



DECRETO Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para efeito de cobrança do I.T.B.I., para o exercício de 2026, e dá outras providências.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com a Lei nº 383, de 19 de abril de 1989, art. 2º, alterada em seu inciso II, art. 8º, pela Lei Municipal nº 506, de 23 de fevereiro de 1995, fixa-se, para o exercício de 2026, em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) o valor de cada alqueire paulista (24.200 m²), com ou sem benfeitorias aparentes, como base de cálculo para o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – I.T.B.I. – referente aos imóveis rurais do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Para efeito de cálculo do I.T.B.I., aplica-se a alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor instituído no caput deste artigo, ou o mesmo percentual sobre o valor da transação escriturada, se este for maior.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 23 de abril de 2026.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 23 de abril de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D5D-D8E4-3280-D2E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA (CPF 204.XXX.XXX-10) em 23/04/2026 16:45:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERNANDO EMBOABA DA COSTA (CPF 171.XXX.XXX-17) em 23/04/2026 16:55:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florarica.1doc.com.br/verificacao/1D5D-D8E4-3280-D2E6>